

LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 15/12/2025

Paula

SECRETÁRIO



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

RECEBIDO

Às 08 horas e 27 minutos

Rorainópolis-RR 09/12/2025  
Juvenina M.  
Calho

**REQUERIMENTO COMISSÃO REVISÃO LOM E RI, Nº 001 / 2025**

**Assunto:** Prorrogação do prazo da Comissão Especial de Reformulação e Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno

O vereador que o presente subscreve vem, com fundamento no **Art. 63 do Regimento Interno**, requerer a **prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial** destinada à reformulação e revisão da **Lei Orgânica do Município de Rorainópolis** e do **Regimento Interno da Câmara Municipal**, instituída por meio da Resolução nº 009/2025.

**Justificativa**

A referida Comissão foi criada com finalidade específica e prazo determinado, conforme prevê o **Art. 63, caput e §2º, do Regimento Interno**, o qual estabelece que as Comissões Especiais extinguem-se ao término do prazo fixado, "*haja ou não concluído os seus trabalhos*".

Entretanto, os trabalhos encontram-se em fase avançada, porém ainda pendentes de:

- consolidação técnica das propostas de alteração;
- revisão jurídica final;
- reuniões complementares com setores técnicos e consultivos.


Considerando a relevância institucional das matérias tratadas que envolvem a organização do Poder Legislativo e os fundamentos da estrutura normativa municipal é imprescindível a concessão de **prazo adicional** para a finalização adequada e responsável dos trabalhos.

**Requerimento**

Diante do exposto, REQUEREMOS:

1. **A prorrogação do prazo da Comissão Especial** instituída para reformulação e revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, **por mais 90 dias**, contados da aprovação deste requerimento;
2. Que após a aprovação, seja expedida **nova Resolução** da Mesa reinstituindo o prazo prorrogado;
3. A ciência aos membros da Comissão e providências administrativas necessárias.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 09 de Dezembro de 2025.

  
**Márcio Alves de Sousa**  
Vereador - PP